

APROVADO

por unanimidade de votos
dos presentes - 1º Turno

EM 18 / 10 / 2021



APROVADO

por unanimidade de votos
dos presentes - 2º Turno

EM 25 / 10 / 2021

Casa Eduardo Domingos de Lina

TABIRA

CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

PROJETO DE LEI N.º 18/2021.

EMENTA: Fica denominada de: **CANTEIROS ELPÍDIO MOURA**, localizados na Rua Antonio Pereira Amorim e dá outras providências
Valdemir Nogueira do Amaral Filho


O Vereador **Valdemir Nogueira do Amaral Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **CANTEIROS ELPÍDIO MOURA**, localizados na Rua Antonio Pereira Amorim, com início da denominação no cruzamento da Rua José Severino do Nascimento até o cruzamento com a Rua Firmino Gregório de Santana. Mapa anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome da homenageada no prazo imprerterível em 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

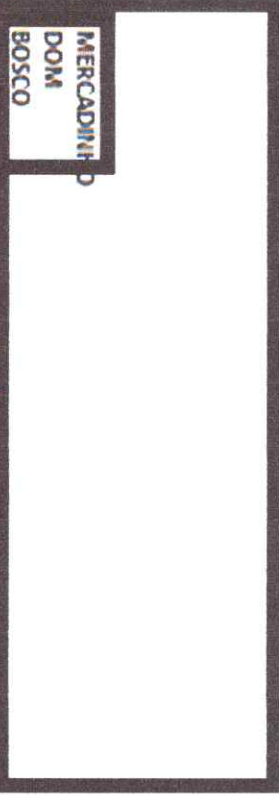
Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2021.


Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA ORAL



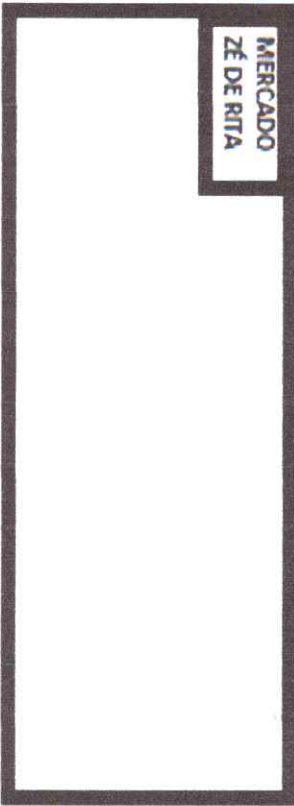
RUA FIRMIMIN: GREGÓRIO DE SANTANA



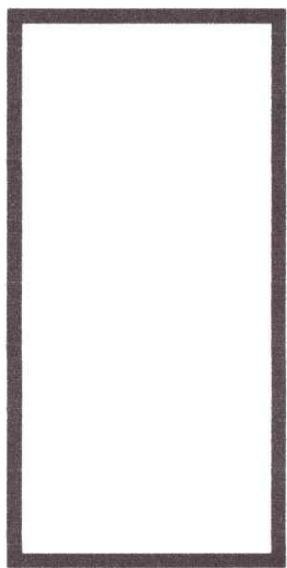
CANTEROS ELPIDIO MOURA



MERCADO ZÉ DE RITA



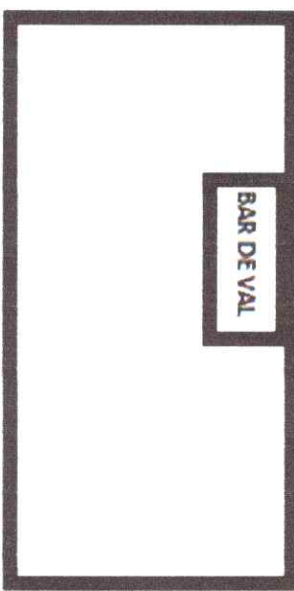
RUA JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO



RUA MARIA PEREIRA AMORIM



BAR DE VAL



MAPA PROJETO DE LEI Nº 18/2021 - VEREADOR VALDEMIR FILHO

APROVADO

per unanimidade de votos dos presentes - 1º Turno

EM 98 / 10 / 2021

APROVADO

per unanimidade de votos dos presentes - 2º Turno

EM 25 / 10 / 2021